

FR.2024.2794**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)****Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Governador Valadares, 17 de outubro de 2024.

Ao**CIF****A/C: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF CEP: 70818-900

À**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQAA/C:****Ikary Maria Amaral Nascimento**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

Diretoria De Abastecimento De Água E Esgotamento Sanitário – Semad

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia João Paulo II, 4143 Prédio

Minas, 2º andar. Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - Minas Gerais Cep: 31630-900

Ref.: Entrega do Documento de Projeto Complementar, ao Projeto Conceitual da Captação no Rio Doce Para o Município de ITUETA, ao CIF/CT-SHQA.

A **Fundação Renova**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, em cumprimento ao exposto nas audiências de conciliação realizadas nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2024 e, por meio da Decisão Judicial (ATA de Reunião) ID 1485965374, na qual restou definido em seus **1)** Encaminhamentos Gerais, que **(a)** o CIF terá acesso ao pacote consolidado dos projetos a serem disponibilizados de forma conjunta e simultânea ao serviço local de abastecimento, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar o que se segue:

Em observância aos encaminhamentos gerais registrados na ata da audiência em referência, a Fundação Renova entrega também ao CIF/CT-SHQA o “Documento de Projeto Complementar” ao Projeto Conceitual elaborado para atendimento a solicitação da COPASA, acerca da Captação no Rio Doce no município de ITUETA/MG. O documento elaborado contempla a concepção das intervenções propostas na referida captação, que terá a vazão ampliada para 25L/s. Manifestações e apontamentos técnicos do poderão, conforme decisão registrada na ata supracitada, ser levados em consideração na elaboração dos projetos.

 DS
↑



Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

Thyago

87D4577D2CB041C...

FUNDAÇÃO RENOVA

THYAGO FELIX BAPTISTA DA LUZ
GESTOR DE PROJETOS E OBRAS / PG-032
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA